



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000068/2021 - 21/01/2022 - Processo Nº 004670/2021
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	09/02/2022
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.blcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000068/2021**, referente ao Processo nº **004670/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA E FERTILIZANTES**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que as licitantes **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP nos itens 02 e 05; G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI nos itens 03 e 06** convocadas na ATA DE CONVOCAÇÃO publicada no dia 03/02/2022 não apresentaram suas propostas, assim restando as mesmas **DESCCLASSIFICADAS** nos respectivos itens. Deste modo, restam os itens **02, 03, 05 e 06 FRACASSADOS**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada vencedora a empresa: **G. R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** nos **lotes 1 e 4** no valor total de **R\$ 151.762,55** (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total do certame é de **R\$ 151.762,55 cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio